



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº3142, de 12 de setembro de 2016.

EMENTA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme Lei nº 891 de 18/05/2010.

I – (06) seis Representantes do Órgão Governamental:

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular – Lidiane de Souza Almeida
Endereço – Rua São Tarcício s/n – Centro – Marilândia-ES
Telefone – (27) 3.724-2961 9.9738-3276;
Suplente – Suzilane Aparecida Gomes Turi
Endereço – Alto Liberdade – Marilândia-ES
Telefone – (27) 9.9854-6264.

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Patricia Elena Aurich Camata
Endereço - Rua São Tarcísio s/n - Centro - Marilândia-ES
Telefone – (27) 3.724-2971;
Suplente – Cheila Legora dos Santos
Endereço – Rua Dionizio Falqueto - Centro – Marilândia-ES
Telefone – (27) 99992-4729

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Gisele Gonçalves Leal Souza
Endereço - Rua Alberico Pedro Altoé nº 040 - Centro – Marilândia-ES
Telefone –(27) 99992-6669;
Suplente – Ivani Zanqui Pezzin
Endereço – Avenida Dom Bosco - Centro – Marilândia-ES
Telefone – (27) 3.724-2952.

- Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular – Milena Drago Pinto
Endereço – Alto Liberdade, Zona Rural – Marilândia-ES
Telefone –(27) 3.724-2964;
Suplente – Pedro Alcântara Soares
Endereço – Rua Ângela Savergnini nº 93, Centro – Marilândia-ES
Telefone – (27) 9.9968-5559.

- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Titular – Alan Secato
Endereço – Alto Liberdade - Marilândia-ES
Telefone – (27) 3.724-1921;
Suplente – Fábio Camatta
Endereço – Rodovia Antonio Camatta, Km 05, São Pedro – Marilândia-ES
Telefone – (27) 3.724-1921.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

- Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Indústria e Comércio, Turismo, Esporte e Lazer

Titular – Marcelo Arrivabeni Filho

Endereço – Rua Espírito Santo, Centro – Marilândia-ES

Telefone – (27) 3.724-2990;

Suplente – José Cordeiro Sobrinho

Endereço – Rua Ângela Savergnini 93, Centro - Marilândia-ES

Telefone – (27) 3.724-2990.

II -06 (seis) representantes da Sociedade Civil:

- Representantes dos Usuários da Assistência

Titular – Devanira de Oliveira

Endereço – Rua São João Batista, nº 10, Bairro Industrial – Marilândia-ES

Telefone – (27) 9.9817-7945;

Suplente – Denize Vieira da Silva Pimenta

Endereço – Rua Quintano Bonadiman, s/n - Marilândia-ES

Telefone – (27) 3.724-2965.

Titular – Luzia Pereira Tessaro

Endereço – Avenida Dom Bosconº 538 - Centro – Marilândia-ES

Telefone – (27) 3.724-2990;

Suplente – Claudiene Maria Caliman Ferraz

Endereço – Rua São Tarcisio nº 79, Centro - Marilândia-ES

Telefone – (27) 9.9940-1564.

- Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, no Âmbito Municipal

- Representantes da APAE- Associação de Pais e Amigos de Marilândia

Titular – Inês Altoé Franco

Endereço – Rua Honório Passamani nº 223 - Centro – Marilândia-ES

Telefone – (27) 3.724-1933;

Suplente – Nádia Passamani Gonçalves

Endereço – Rua Honório Passamani - Marilândia-ES

Telefone – (27) 3.724-1933.

- Representantes da Escola Família Agrícola de Marilândia

Titular – Emilio Gava

Endereço – Rua Espírito Santo - Centro – Marilândia-ES

Telefone – (27) 3.724-1019;

Suplente – Lucileia Magnago Polchera

Endereço – São Pedro - Zona Rural – Marilândia-ES

Telefone – (27) 3.724-1019.

- Representantes da ATIM – Associação da Terceira Idade de Marilândia

Titular – Nelson Lorencini

Endereço – Av. Dom Bosco nº 617 - Centro – Marilândia-ES

Telefone – (27) 3.724-1009 (27) 9.9973-8878;

Suplente – Ataídes Gomes Pereira

Endereço – Rua João Morosini, Vista Bela, 35 - Marilândia-ES

Telefone – (27) 9.9982-1626.

- Representantes de Organizações de Assistência Social e dos Trabalhadores do Setor

Titular – Michelle Ferreira Passamani

Endereço – Avenida Dom Bosco nº 294, Centro – Marilândia-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Telefone – (27) 3.724-2989 – 9.9824-7649;
Suplente – Maria da Penha Força Bravin
Endereço – Avenida Dom Bosco nº 650 Centro - Marilândia-ES
Telefone – (27) 3.724-2961 – 9.9972-3383.

Art. 2º - O mandato dos Membros deste Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período, conforme preceitua o artigo 3º, Inciso II da Lei supracitada.

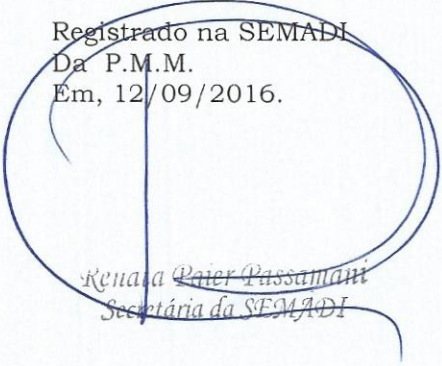
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 3054, de 17 de maio de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 12 de setembro de 2016.


OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/09/2016.

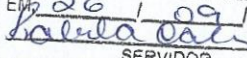

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 12/09/2016


SERVIDOR

Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 26/09/2016

SERVIDOR

Isabela Calvi
Assessora Legislativa